

DECRETO N.º 39.726, DE 12/05/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEMENTO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido a Progressão por Merecimento ao Servidor abaixo descrito, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/05/2021, conforme Memorando n.º 494/2021 – SEMAD/GRH, a saber:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
26424	AGOSTINHO MARCHESI JUNIOR	CONTADOR I	C-I - C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos